



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 785/2025

Processo n.: 1058522

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josué Arruda dos Santos
Prefeito do Município de Virginópolis

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo V. Ex.^a para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe as providências adotadas e os resultados obtidos no cumprimento das determinações constantes no acórdão exarado pela Segunda Câmara desta Corte, publicado no Diário Oficial de Contas de 14/12/2022, com trânsito em julgado certificado em 8/3/2023.

Cientifico-lhe, ainda, que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente por meio do sistema informatizado e-TCE, nos termos da Resolução n. 16/2017 c/c Portaria 38/Pres./2024 e que o descumprimento da ordem constante no despacho ensejará aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br